



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 05/12/2023
Caderno:
Página: 10
Título: COTER – Extrato da justificativa de dispensa de chamamento público

COORDENADÓRIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA (COTER)

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014; §3º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021.

O Coordenador do Trabalho, Emprego e Renda, da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda, conforme delegação de competência estabelecida pelo Decreto Municipal Nº 14.723/2023, publicado no D.O do dia 09 de fevereiro de 2023, com base na excepcionalidade legal prevista no Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como no §3º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo Administrativo Nº 9900044286/2023, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 001/2023, a ser celebrado entre o Município de Niterói, por meio da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda (COTER), e o Instituto Maayan, inscrito no CNPJ: 14.609.570/0001-98, objetivando a execução do Mapeamento dos atores econômicos laborais e patronais do município de Niterói, com vistas a implementação do Observatório do Mercado de Trabalho de Niterói pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE) de Niterói, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 37990006, do Senador Romário, no valor de R\$ 9.111.706,00 (nove milhões cento e onze mil setecentos e seis reais), com liquidação de primeira parcela no valor de R\$ 3.644.682,00 (três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais), conforme Solicitação de Compra Nº 119829. Nos termos do §2º do Art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação do presente justificativa.

Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (CODEMTER)

Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER)

ERRATA: RESOLUÇÃO CODEMTER Nº 16, de 09 de novembro de 2023.

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, proposto pela Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda (COTER), no valor de R\$ R\$ 41.755,11 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), sendo R\$ 40.816,33 (quarenta mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), oriundos de recursos federais e R\$ 938,78 (novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de recursos à título de contrapartida.

O Conselho Deliberativo do Trabalho, Emprego e Renda (CODEMTER/Niterói), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT Nº 890, de 02 de dezembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda (COTER), que:

- I** – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SGER/MTE Nº 3.541, de 18 de outubro de 2023;
- II** – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III** – A destinação de recursos está adequada às ações;
- IV** – Os valores alocados às naturezas de despesa estão referenciados em pesquisas e/ou cotações de mercado, conforme legislação vigente;
- V** – A destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (FUMTER/Niterói) está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo do Trabalho, Emprego e Renda (CODEMTER/Niterói).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nome: Carlos Daudt Brizola

CPF: 081.963.857-90

Cargo/Atribuição: Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CODEMTER).